



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – CE**  
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres - Fortaleza – Ceará  
CEP: 60.125-071 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007  
E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 025/2018**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2018 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 004/ 2013, de 13 de março de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/Suas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 036/2015, de 14 de dezembro de 2015, - Ceas-CE que aprova o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Técnicos e Conselheiros do SUAS de âmbito Estadual e Municipal – período 2016 a 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 034/2017, 28 de setembro de 2017 – Ceas-CE que aprova o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS – Exercício 2017 e, que a STDS reveja o número de vagas para o Ceas-CE de 02(duas) vagas para 04 (quatro) vagas, para o curso “Gestão Financeira e Orçamentária” do Programa CapacitaSUAS.

**Resolve,**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente do SUAS do Estado do Ceará- Exercício de 2018.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 26 de julho de 2018

---

**CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**  
Presidente do Ceas-CE